



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS SÃO PAULO



BOLETIM DE SERVIÇO

SETEMBRO/2021

ELABORAÇÃO

Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus São Paulo
Coordenadoria de Administração de Pessoal

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Comunicação Social do Câmpus São Paulo

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.216, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

*Designa Gestor e Fiscal de Contrato para o
fornecimento de Água Mineral para o Câmpus
São Paulo*

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art.1.º - DESIGNAR, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, para exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato nº 07270/2021, firmado com a empresa Maria Ângela de Moraes - ME, CNPJ nº 06.222.556/0001-09, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural, potável e não gasosa, acondicionada em galões de 20 litros e água mineral natural, potável e não gasosa, acondicionada em copos com 200 ml, para atender às necessidades do Câmpus São Paulo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 03270/2021, os servidores relacionados abaixo:

Gestor do Contrato:

Titular: Ovande José de Almeida Orsi

Substituto: Adelino Zamprogno

Fiscal Técnico:

Titular: Alex Jones Oliveira Silva



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Substituto: |Rodrigo de Souza Boschini

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.218, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Comissão Eleitoral para escolha dos Coordenadores dos Cursos Técnico em Edificações, Superior em Engenharia Civil e Superior em Arquitetura e Urbanismo do Departamento de Engenharia Civil (DCC) do Câmpus São Paulo.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando a Portaria nº SPO.186, de 11/08/2021, retificada pela Portaria nº SPO.188, de 12/08/2021, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR os membros abaixo para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Eleitoral para escolha dos Coordenadores dos Cursos Técnico em Edificações, Superior em Engenharia Civil e Superior em Arquitetura e Urbanismo do Departamento de Engenharia Civil (DCC) do Câmpus São Paulo:

Titulares docentes

Christianne dos Santos Figueiredo Ishida – Presidente

Isaac Eduardo Pinto

Leticia Santos Machado

Titulares discentes:

Lucas Barbosa Oliveira Santos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Tatiane Sakamoto Santos

Titular técnico-administrativo:

Antonio Goncalves Pedroso

Art. 2º - DETERMINAR a validade da comissão até 31 de outubro de 2021.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.220, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova os Projetos Institucionais do Câmpus São Paulo para o 2º semestre letivo de 2021.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

APROVAR os Projetos Institucionais do Câmpus São Paulo, de 20 horas semanais e dedicação de regência de aula de no mínimo 8 horas semanais, para o 2º semestre letivo de 2021, conforme segue:

Projeto Institucional	Docente	Carga Horária Semanal
Coordenação do Curso de Especialização em Aeroportos - Projeto e Construção	José Carlos Gasparim	20 horas
Coordenação do Curso de Especialização em Controle e Automação	Eduardo Alves da Costa	20 horas
Coordenação do Curso de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade EJA - PROEJA	Marcio Alves de Oliveira	20 horas
Coordenação do Curso de Especialização em Docência na Educação Superior	Amanda Cristina Teagno Lopes Marques	20 horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Coordenação do Curso de Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação	André Evandro Lourenço	20 horas
Auxílio ao Diretor de Departamento da Subárea PROEJA	Paulo Ramirez	20 horas
Coordenador das atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Inovação (Antigo Hotel de Projetos)	Cesar Lopes Fernandes	18 horas
Agente de Prospecção de Projetos de Inovação – API	Cesar Lopes Fernandes	2 horas
Apoio a área de Tecnologia da Informação do Câmpus São Paulo	Ivan Francolin Martinez	20 horas
Coordenador do Laboratório de pesquisa Prof. Dr. William Portilho de Paiva (Projeto FAPESP)	Neilo Marcos Trindade	20 horas
Cogumelos da Mata Atlântica: diversidade e potencialidades de espécies comestíveis (Projeto FAPESP)	Nelson Menolli Junior	18 horas
Agente de Prospecção e Inovação - API	Nelson Menolli Junior	2 horas

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.221, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova os Projetos Institucionais para as atividades da Direção de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação do Câmpus São Paulo.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

APROVAR os Projetos Institucionais para as atividades da Direção de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação do Câmpus São Paulo, conforme segue:

Projeto Institucional	Docente	Carga Horária Semanal
Agente de Prospecção de Projetos de Inovação – API	Cesar Augusto Vieira Valente José Carlos Jacintho Luís Cláudio de Matos Lima Júnior Luiz Henrique Leite Rosa	2 horas
Assessoria de Relações Internacionais - ARINTER e do Centro de Línguas (CL)	Jorge Rodrigues de Souza Junior	3 horas
Editor da Revista Pós-Graduação em Revista - POSGERE	Jorge Rodrigues de Souza Junior	9 horas
Editor da Revista para Graduandos - REGRASP	Mauro Machado de Oliveira	12 horas
Coordenação Projeto IF Maker – IFSP	Thais Regeane Kitzinger	4 horas
Colaborador Projeto IF Maker – IFSP	Fabio Gallo Junior Edson d'Avila	2 horas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

	Rodrigo Rech Ridnal João do Nascimento Jose Carlos Jacintho	
--	---	--

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.222, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Colaboração Técnica entre o Instituto Federal de São Paulo – IFSP e o Instituto Federal do Rio de Janeiro

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.343, de 10 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2017, seção 2, página 22; e considerando o que consta da Portaria nº 1.712, de 08 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Colaboração Técnica entre o IFSP e o IFRJ.

Art. 2º - NOMEAR como membros da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA, a servidora THAIS SURIAN e, como suplente, ADRIENZY ROCHA MARTINS COSTA, pelo IFSP.

Art. 3º - São funções da Comissão:

I - Acompanhar a execução do objeto definido no Acordo de Colaboração, zelando pelo seu correto desenvolvimento e dirimindo questões técnicas, administrativas e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

financeiras, bem como remetendo-as às instâncias hierárquicas competentes, quando necessário.

II - Todas as solicitações, envio de documentos e comunicações referentes ao presente acordo deverão ser feitas por intermédio da Comissão.

III - O coordenador indicado pelo Órgão Cessionário, além das atribuições já instituídas, deverá também elaborar Relatório Técnico semestral com as atividades que forem desenvolvidas no âmbito do referido acordo.”

Dê ciência;

Publique-se

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.223, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Retifica a Portaria nº SPO.151, de 30 de junho de 2021, que designa membros para o Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus São Paulo.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e, em conformidade com a Resolução nº 01/CONAES, de 17/06/2010 e a ATA-ENS-COL 7/2021 - CSUPLMTSPO/DCM-SPO/DEPTO-SPO/VDG-SPO/DRG/SPO/IFSP, de 21/06/2021, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº SPO.151, de 30/06/2021, conforme segue:

Onde se lê:

“Art. 1.º - DESIGNAR, a partir desta data, os docentes abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Licenciatura em Física do Câmpus São Paulo:”

Leia-se:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1.º - DESIGNAR, a partir desta data, os docentes abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus São Paulo:

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.224, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Altera a Comissão de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ensino de Geografia do Câmpus São Paulo

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1.º – ALTERAR a Portaria nº SPO.235, de 16/12/2020, também alterada pela Portaria nº SPO.060, de 05/03/2021, que tratam da Comissão de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ensino de Geografia do Câmpus São Paulo.

Art. 2.º – DISPENSAR o docente **Jonas Justino dos Santos** e a pedagoga **Leni Helen Vieri Piacuzzi** da referida comissão.

Art. 3.º – INCLUIR a pedagoga **Elissa Fontes Soares Lopes** na referida comissão.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.225, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

*Delega competência à Diretora de Gestão de
Pessoas do Câmpus São Paulo.*

O DIRETOR GERAL DO *CÂMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFSP nº 2452, de 08/04/2021, resolve:

DELEGAR, a partir desta data, à Diretora de Gestão de Pessoas do Câmpus São Paulo, competência para assinar os documentos relativos a continuidade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Câmpus São Paulo, regido pelo Edital IFSP nº 367, de 15/09/2021.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.226, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Anula a Portaria nº SPO.206, de 19 de agosto de 2021, que designa membros para compor Portaria nº SPO.206, de 19 de agosto de 2021.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

ANULAR a Portaria nº SPO.206, de 19 de agosto de 2021.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.227, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova os Projetos Institucionais para as atividades dos Departamentos do Câmpus São Paulo com vigência durante o período do 2º semestre letivo de 2021.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

APROVAR os Projetos Institucionais para as atividades dos Departamentos do Câmpus São Paulo com vigência durante o período do 2º semestre letivo de 2021, conforme segue:

Projeto Institucional	Docente	Carga Horária Semanal
Fórum Permanente de Discussão sobre Formação de Professores	Adriana Paes de Jesus Correia Alda Roberta Torres Amanda Cristina Teagno Lopes Marques Audrey Marques Silva Paiva Carla Cristina Fernandes Souto Caroline Arantes Magalhaes Darlane Raifur Rossi Elisangela Lizardo de Oliveira Maíra Kahl Ferraz Maria Aparecida Gazotti Vallim	4 horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

	Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira Ricardo Rechi Aguiar Valéria Ostete Jannis Luchetta	
Projeto Centro de Memória	Claudio Hiro Arasawa Fausto Henrique Gomes Nogueira Marcelo Augusto Monteiro de Carvalho	5 horas
Coordenação do Projeto Escola Sem Fronteiras	Darlane Raifur Rossi	12 horas
Colaborador do Projeto Escola Sem Fronteiras	Daniel Teixeira Maldonado	8 horas
Coordenação do Projeto Casa Tecnológica	Carlos Alves de Lima Nascimento	4 horas
Colaborador do Projeto Casa Tecnológica	José Carlos Jacintho	2 horas
Coordenador do Projeto Esterilização de Ar em Ambientes Fechados através de emissor de raio UV-C para combate do vírus COVID19	Ridnal João do Nascimento	6 horas
Colaborador do Projeto Esterilização de Ar em Ambientes Fechados através de emissor de raio UV-C para combate do vírus COVID19	Mauro Machado de Oliveira	1 hora
Colaborador do Projeto Esterilização de Ar em Ambientes Fechados através de emissor de raio UV-C para combate do vírus COVID19	Eduardo Guy Perpétuo Bock	4 horas
Coordenação do Projeto de Testagem de aparelhos de ar condicionado do Câmpus São Paulo	Andre Ricardo Quinteros Panesi	8 horas

Projetos Institucionais com a dedicação de regência de aulas de no mínimo 12 horas (16 aulas)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Projeto Institucional	Técnico-administrativos em Educação	Carga Horária Semanal
Fórum Permanente de Discussão sobre Formação de Professores	Thaís Surian	4 horas

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.229, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Comissão Eleitoral para a escolha dos membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Câmpus São Paulo.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão eleitoral responsável pela eleição dos membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Câmpus São Paulo:

Jacyro Gramulia Junior - Presidente

Carmen Monteiro Fernandes

Cristine Gleria Vecchi

Art. 2º - DETERMINAR o prazo de 60 dias, a partir da data da publicação dessa portaria, para a conclusão dos trabalhos.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.230, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

*Altera e Retifica a Comissão Local
Estatuinte do Câmpus São Paulo*

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria IFSP/nº 2.452, de 08/04/2021, resolve:

Art.1º - ALTERAR, a partir desta data, a Portaria nº SPO.154, de 07/07/2021, que compõe membros para a Comissão Local Estatuinte do Câmpus São Paulo.

Art.2º - DISPENSAR o servidor **Antonio Marcos Conceição**, como representante do segmento Técnico-administrativo – 1º titular e função de presidente, da referida comissão.

Art.3º - DESIGNAR o servidor **Leandro Rodrigues Gonzalez Fernandez**, representante do segmento Docente para a função de presidente, na referida comissão.

Art.4º - DESIGNAR a servidora **Adrieny Rocha Martins Costa**, representante do segmento Técnico-administrativo como 2ª titular e vice-presidente da referida comissão.

Art.5º - DESIGNAR o servidor **Wanduir Durant**, representante do segmento Técnico-administrativo como 1º titular e relator, na referida comissão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art.6.º - RETIFICAR a referida comissão conforme segue:

Onde se lê:

“Caio Italo Marcieri Pimpinato - Discente – 2º suplente – Membro”

Leia-se:

“Caio Italo Marcieri Pimpinato - Discente – **3º** suplente – Membro”

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.231, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Convalida e Prorroga Comissão Eleitoral de recomposição do CONCAM.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º - CONVALIDAR, no período de 16/09/2021 a 28/09/2021, os atos praticados pelos membros da Comissão Eleitoral para recomposição do CONCAM designados pela Portaria nº SPO.164, de 17/07/2021, e retificada e pela Portaria nº SPO.165, de 21/07/2021.

Art. 2º - PRORROGAR a validade da Comissão Eleitoral para recomposição do CONCAM até 31/10/2021.

ALBERTO AKIO SHIGA